



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. INTRODUÇÃO

O Documento de Formalização de Demanda (DFD) é elemento obrigatório de todo processo de contratação iniciado a partir da Lei nº 14.133, de 2021. Trata-se do instrumento que dá início ao processo de planejamento da aquisição de produto ou serviço. Esse documento merece destaque, pois, além de ser uma inovação trazida pela lei, é por meio dele que será construído o PCA, além de, necessariamente, acompanhar a instrução de cada processo de contratação.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 – OBJETIVO:

2.2 - “CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS COM AS ATRAÇÕES: BANDA BABADO NOVO, BANDA MIZERÊ E BANDA BALADEIROS PARA APRESENTAÇÃO NO CARNAVAL 2025 DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.”

2.3 – JUSTIFICATIVA/MOTIVO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

2.4 - A contratação dos shows artísticos para o Carnaval guamaense do município de São Miguel do Guamá/PA se embasa em diversos aspectos estratégicos e culturais.

* Baladeiros: Fábio Alves, vocalista da Baladeros, começou a carreira cantando em igrejas gospel. Após se destacar na igreja, recebeu o convite de Roberty Oliveira para iniciar um projeto musical chamado “Tequila” onde começou a cantar nos bares da cidade, logo após conheceu Fred Bezerra o grande mentor dos Baladeiros, quem deu o nome a banda.

* Babado Novo: Conhecido entre as referências da música baiana, a Babado Novo surgiu em 2001 e foi um fenômeno dentro do axé music, emplacando e acumulando vários hits. Durante oito anos, o grupo ficou sob os comandos de Claudia Leite e desde 2012, o grupo segue liderado por Mari Antunes e mistura a alegria e swing do axé com a irreverência do arrocha e outros ritmos. Com a voz marcante, e uma mistura de beleza, simpatia e talento, Mari como e carinhosamente chamada, conquistou fãs por todo país e é sempre apontada pelo seu carisma, energia positiva e desenvoltura nos palcos.

* Mizerê – Criada em 2008 surgiu com a proposta de levar alegria em forma de música, em 2013 ganhou destaque o dvd “Movimento popular”, gravado em Tucuruí. A banda vem crescendo cada vez mais junto ao público, deixando sua marca onde passa, lançando cd’s e dvd’s, clipes autorais com participação da Cantora Viviane Batidão, Grupo de funk carioca



Bonde das Maravilhas, além de outras parcerias, Banda Psirico e I Love pagode. A banda é formada por músicos locais e profissionais, com a participação dos ícones de grandes Carnavais estaduais e interestaduais como: Cametá, Abaetetuba, Castanhal, Barcarena, Breves e Araguaatins em Tocantins, entre outros.

2.5 DO SETOR/ÓRGÃO REQUISITANTE:

2.6 – Secretária Municipal e Esporte, Cultura, Lazer e Turismo

2.7 – O responsável pela demanda será a Sr^a. **Eider de Paula Oliveira**

3. QUANTITATIVO DO MATERIAL/ SERVIÇO

	Descrição	Quantidade	Unidade
1	Babado Novo 02/03	1	serviço
2	Banda Mizerê 02/03	1	serviço
3	Banda Baladeiros 03/03	1	serviço

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1 – Para o momento inicial, onde encontra-se a formalização de demanda, a Prefeitura Municipal de São Miguel da Guamá/PA, não dispõe de observações para a continuidade do processo administrativo referente ao objeto.

5. DO PRAZO PARA ENTREGA/EXECUÇÃO

5.1 – O prazo para a execução do show supracitado neste Documento de formalização de demanda, será nos dias 02 e 03 de março de 2025.

6. DO LOCAL E HORARIO PARA ENTREGA/ EXECUÇÃO.

6.1 – Os shows serão realizados no município de São Miguel do Guamá, com duração de 1:30h (uma hora e trinta minutos) em média para cada atração citada.

7. DA UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS.

7.1 – **Eider de Paula Oliveira**

PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTE, CULTURA, LAZER E
TURISMO - SMECLT



8. DO PRAZO PARA PAGAMENTO

8.1 - O pagamento será realizado em duas parcelas, sendo 50% na assinatura do contrato e o valor restante no dia da realização do show.

São Miguel do Guamá/PA, 03 de fevereiro de 2025

Eider de Paula Oliveira

Diretor de Cultura

Portaria 062/2025